



# Prefeitura Municipal de Arcos

## Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

OA

<sup>13</sup>  
Materia 1 Primas  
Miri

### TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)

RECEBEMOS  
25 06 202  
Miri

**Da:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social.

**Para:** Departamento de Licitação.

**Encaminhamento:** Pregoeiro ou Presidente da Comissão Permanente da Licitação.

**Assunto:** Aquisição de matérias primas para a produção de Leite no Lactário

**Objeto:** Formalização de Processo Licitatório de Modalidade Pregão, para Aquisição de matérias primas para a produção de Leite no Lactário, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social para doação a famílias de baixa renda em vulnerabilidade social no Município de Arcos/MG.

**Justificativa:** A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de bens da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social para atendimento a serem realizados para o Município de Arcos/MG. Em específico aquisição de matérias primas para a produção de leite de soja para o fornecimento do Leite no Lactário com a finalidade de suprir a necessidade do abastecimento contínuo e ininterrupto no período de 01 (um) ano, na doação para famílias de baixa renda em vulnerabilidade social.

**Dotação:**

Lactário Municipal: 02.07.08.306.90212.392000.3.3.90.32.00.00.00 (220)



# Prefeitura Municipal de Arcos

## Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### Da Especificação do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
1	Soja em grãos marrom claro de primeira qualidade, usada na fabricação do leite de soja. Deverá conter todas as informações do produto inclusive data de validade, Fardo de 40 Kg	300	Unidade
2	Antiespumante, usado na fabricação do leite de soja. Deverá conter todas as informações do produto e data de validade, Galões de 05 Litros	50	Unidade
3	Fita teflon, usada para colar resistência da vaca mecânica, tamanho 20mm x 30 metros.	23	Unidades
4	Resistência para embaladeira Vaca Mecânica.	23	Unidades
5	Bicarbonato de sódio, embalagem com dados de identificação do produto data de fabricação, data de validade e número do lote. Pacote de 1 Kg.	216	Unidade
6	Bobinas de filme plástico de polietileno impresso com logotipo da prefeitura, para embalagem do leite de soja, largura de 305 mm, espessura de 0,07 micra leitosos. O logotipo e os dizeres em cada embalagem (saquinho), a combinar. Informar data de validade.	2.000	Kg
7	Essências a serem usadas no leite de soja, sabor morango a base oleosa. Deverá conter data de validade. Galão 05 Litros	36	Unidade

**Requisitos Necessários:** Toda documentação necessária estará contida no Edital. No site da Prefeitura Municipal de Arcos.

**Condições de Execução:** A entrega deverá ser realizada no Maximo de 03 (Três) Dias Úteis a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almoxarifado Central da Prefeitura – Rua Capitão José Apolinário, nº 354, Bairro Brasília, Arcos, MG, ou em Outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.



# Prefeitura Municipal de Arcos

## Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

O horário de funcionamento para entrega é de 7h às 11h e de 13h as 18h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

As Secretarias ou departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 01 (dia) dia corrido para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da contratada.

Os produtos devem ser entregues com no Maximo 1/3 (um terço) da validade transcorrido, sob pena de devolução. Para itens como maquinas e equipamentos deverão ter garantia de pelo menos 6 (seis) meses pelo fornecedor a partir da data de entrega.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretária, informando na ordem de compra.

**Gestão e Fiscalização do Contrato:** O critério de CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficarão a cargo do fiscal de contrato, indicado pelo Secretário responsável por cada Secretária, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

**Forma de Pagamento:** O contratante realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contato da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento á contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



# Prefeitura Municipal de Arcos

## Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações destes instrumentos.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As Condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

**Condições Gerais:** É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informara com antecedência a administração publica qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.866/93.

Arcos, 15 de Junho de 2020.

**Otávio Pires de Miranda**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Integração Social